



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
Rua Padre Teófilo Reyn, nº 441 – Bairro São Dimas  
Conselheiro Lafaiete – Minas Gerais – CEP: 36.400-000. (31) 3769- 2591  
pesquisa.conselheirolafaiete@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 019/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**  
**VI SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFMG CAMPUS CONSELHEIRO**  
**LAFAIETE**

*Dispõe sobre o regulamento e a organização da VI  
Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus  
Avançado Conselheiro Lafaiete.*

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA VI SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, na figura de seu presidente, Professor Anderson de Souto, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 012, de 20 de março de 2023, torna público este Edital, que regulamenta e organiza a VI Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete.

**1. NATUREZA E OBJETIVOS**

- 1.1. A VI Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete (VI SCT IFMG-CL) representa um dos eventos de manifestação local, desenvolvidos e atrelados à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT). A SNCT é realizada sempre no mês de outubro, sob a coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), conta com a colaboração de Secretarias Estaduais e Municipais, Agências de Fomento, Espaços Científico-Culturais, Instituições de Ensino e Pesquisa, Sociedades Científicas, Escolas, Órgãos Governamentais, Empresas de Base Tecnológica e Entidades da Sociedade Civil. A SNCT tem o objetivo de aproximar a Ciência e a Tecnologia da população, promovendo eventos que congregam centenas de Instituições, a fim de realizar atividades de divulgação científica em todo o País.
- 1.2. A VI SCT IFMG-CL é um evento organizado por comissão local e sediado no IFMG - *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete, cujo objetivo é promover o desenvolvimento de projetos de naturezas distintas (Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica), que se coadunem à temática da SNCT, aproximem professores e alunos do *Campus* em torno do processo de produção do conhecimento e também fomentem a instrumentalização da comunidade do *Campus* em espaços para além da sala de aula.
- 1.3. Neste ano de 2023, o tema da SNCT e VI SCT IFMG-CL é "*Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável*".

## 2. ESTRUTURA

A VI SCT IFMG-CL terá fundamentalmente as seguintes fases:

- 2.1 Inscrição de propostas de trabalho nas áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica pelos docentes do *Campus*;
- 2.2 Inscrição de alunos dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes nos projetos propostos pelos docentes;
- 2.3 Desenvolvimento dos projetos a partir de Grupos de Trabalho (GT) formados por alunos sob a orientação de um ou mais docentes;
- 2.4 Realização do evento com a apresentação dos resultados obtidos pelos projetos desenvolvidos e pelas demais atividades relacionadas.

## 3. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO PELOS DOCENTES

- 3.1. Cada docente deverá preencher o formulário on-line, disponível em <https://forms.gle/qjFECpJfntPKHAHM8>, no período descrito na seção “**Cronograma**”, indicando uma proposta de trabalho a ser desenvolvida com os alunos dos Cursos Técnicos em Mecânica e Eletrotécnica, com os quais será formado seu GT.
- 3.2. A proposta de trabalho deve possuir natureza relativa ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica que dialogue com a temática do evento, preferencialmente.
- 3.3. É responsabilidade dos docentes orientar os alunos inscritos em sua proposta de trabalho e zelar pela plena participação de todos os integrantes de seu GT, além de executar a avaliação individual da participação do estudante.
- 3.4. Acerca do processo de orientação, é responsabilidade dos docentes coordenadores de GT, considerando pesquisa e trabalho como princípios pedagógicos, promover reuniões, organizar etapas de trabalho, acompanhar de perto a realização das atividades pelos discentes, dirimir dúvidas, orientar execuções, registrar participações, solucionar entraves e avaliar cada discente conforme os critérios indicados no **Anexo 1** deste Edital.
- 3.5. É responsabilidade dos docentes instrumentalizar e promover, junto aos demais integrantes do seu GT, a apresentação, durante a VI SCT IFMG-CL, dos resultados do projeto desenvolvido sob sua coordenação.
- 3.6. Os docentes que possuem projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão ou Inovação Tecnológica em andamento (com ou sem fomento) poderão incluir em seu GT os alunos bolsistas, sendo necessária comunicação, via e-mail (Anderson.souto@ifmg.edu.br), à Comissão Organizadora.
- 3.7. Os docentes ou técnicos administrativos do IFMG que desejarem poderão propor minicursos, oficinas, rodas de conversa ou outras atividades que julgarem pertinentes no contexto da VI SCT IFMG-CL, sendo necessário cadastro através de formulário disponível no link <https://forms.gle/njGinvYap9oXfbHN9>. As inscrições para a participação dos discentes nessas atividades também serão realizadas no site do evento: <https://www.event3.com.br/vi-semana-de-ciencia-e-tecnologia-do-ifmg-campus-conselheiro-lafaiete>.
- 3.8. Os projetos desenvolvidos na VI SCT IFMG-CL serão registrados pela Comissão Organizadora, que emitirá declaração e/ou certificado a docentes e discentes componentes do GT. Além disso, devido ao processo de coordenação de projeto e de orientação de estudantes, o docente poderá registrá-lo, junto à Coordenação de Ensino, como Projeto de Ensino sem fomento, considerando o Edital de fluxo contínuo 013/2023, até 31/10/2023. Esses registros

poderão servir de documento comprobatório para Regulamentação de Atividade Docente (RAD) e/ou Currículo.

#### **4. DA INSCRIÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO (GTs) PELOS ALUNOS**

- 4.1. Todos os discentes dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes do *Campus* deverão inscrever-se em um projeto proposto pelos docentes, período descrito na seção “**Cronograma**”.
- 4.2. A inscrição dos discentes deverá ser feita na plataforma Even3, disponível no endereço eletrônico <https://www.even3.com.br/vi-semana-de-ciencia-e-tecnologia-do-ifmg-campus-conselheiro-lafaiete>.
- 4.3. Cada GT será integrado por **18 estudantes por docente**, podendo totalizar até 54 estudantes, no caso de projetos interdisciplinares de até 3 docentes.
- 4.4. É vedada a participação do mesmo aluno em mais de um projeto.
- 4.5. O aluno será responsável por se informar, junto ao docente, sobre orientações de desenvolvimento do projeto, ser assíduo aos encontros, cumprir prazos estabelecidos, envolver-se com compromisso no desenvolvimento do trabalho, apresentar capacidade propositiva e conviver harmoniosamente com os outros, fomentando troca de conhecimentos e diálogo com os membros do GT. A frequência, participação e envolvimento nas tarefas desenvolvidas serão acompanhadas pelo orientador do projeto para posterior avaliação.
- 4.6. Os alunos bolsistas de Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação Tecnológica poderão inscrever-se em projetos propostos por seus respectivos orientadores.
- 4.7. O período de inscrição será amplamente divulgado pelos meios de comunicação oficiais e não oficiais do *Campus*: *website*, página do *Facebook*, *Instagram*, murais disponíveis no *Campus* e grupos de *Whatsapp*.

#### **5. DO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS**

- 5.1. Todos os discentes dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes do *Campus* serão incluídos em um GT orientado por um ou mais docentes, respeitando-se o número de 18 por docente.
- 5.2. A distribuição dos alunos por GT respeitará a ordem de inscrição e o número de vagas disponíveis.
- 5.3. Os GTs poderão ser compostos por alunos de quaisquer anos e cursos do Integrado, a fim de propiciar maior intercâmbio entre conhecimentos e perfis distintos.
- 5.4. Na eventualidade do desligamento, remoção ou redistribuição do docente orientador, a Comissão Organizadora ficará responsável por repassar a orientação do GT para o novo docente que ocupar o lugar ou, em última instância, remanejar os alunos para outros GTs.
- 5.5. A Comissão Organizadora do evento, juntamente com Coordenação de Ensino do *Campus*, definirá um cronograma com datas e horários disponíveis, para além daqueles já considerados neste Edital e no Calendário Acadêmico, com fins de desenvolvimento dos projetos. Esse cronograma será posteriormente divulgado nos meios de comunicação do *Campus*.

#### **6. DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS NA VI SCT IFMG-CL**

- 6.1. Todos os alunos pertencentes a GTs deverão apresentar os resultados dos projetos na VI SCT IFMG-CL.

- 6.2. A apresentação poderá ser em forma de exposição de feira de ciências, protótipos, *banners*, maquetes, oficinas, manifestações culturais ou artísticas, *softwares*, aplicativos, exposições, mostra de vídeos, salas temáticas etc.
- 6.3. É de responsabilidade do docente orientador viabilizar a apresentação dos resultados de seu GT durante a VI SCT IFMG-CL.

## 7. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROJETOS

Os alunos do integrado que desenvolverem projetos nos GTs da VI SCT IFMG-CL farão jus a **10,0 pontos** regulares em todas as disciplinas, no terceiro trimestre letivo de 2023, conforme avaliação descrita a seguir. Da mesma forma, a pontuação dos alunos do Subsequente será computada no semestre corrente do evento. A avaliação ocorrerá em dois momentos e de duas formas distintas:

- i. Ao longo do desenvolvimento do projeto, o **docente orientador** avaliará individualmente o **desempenho e o envolvimento** de cada estudante conforme os critérios constantes no **Anexo 1**;
- ii. Durante a apresentação do projeto pelo GT no evento, indicados pela **Comissão Organizadora** da VI SCT IFMG-CL avaliarão o grupo analisando a qualidade dos resultados, conforme critérios dispostos no **Anexo 2**.

## 8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA VI SCT IFMG-CL

- 8.1. A Comissão Organizadora da VI SCT IFMG-CL é composta por servidores docentes e técnicos administrativos do IFMG - *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete, relacionados na portaria nº 12, de 20 de março de 2023.
- 8.2. A Comissão Organizadora terá total autonomia em alterar este Edital sem aviso prévio, realizando posterior publicidade.
- 8.3. Caberá à Comissão Organizadora divulgar, com antecedência mínima de **20 dias**, a programação final da VI SCT IFMG-CL.
- 8.4. Quaisquer casos omissos serão apreciados oportunamente pela Comissão Organizadora da VI SCT IFMG-CL.

## 9. CRONOGRAMA – DATAS IMPORTANTES

<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Local/Responsável</b>
Inscrição de Propostas de Trabalho pelos Docentes	11 a 17/08/2023	Formulário Google no link já descrito na Seção 3.
Divulgação das Propostas de Trabalho	18/08/2023	Murais e meios eletrônicos oficiais e não oficiais do <i>Campus</i>
Inscrição em Grupos de Trabalho pelo Aluno	19 a 21/08/2023	Portal Even3 no link já descrito na Seção 4.
Divulgação da Composição preliminar dos Grupos de Trabalho	22/08/2023	Murais e meios eletrônicos oficiais e não oficiais do <i>Campus</i>
Período de Ajuste da Composição dos Grupos de Trabalho	23/08/2023	Comissão Organizadora
Divulgação da Composição Final dos Grupos de Trabalho	24/08/2023	Murais e meios eletrônicos oficiais e não oficiais do <i>Campus</i>

Divulgação da Programação da VI SCT IFMG-CL	20/09/2023	Murais e meios eletrônicos oficiais e não oficiais do <i>Campus</i>
Ajuste dos Trabalhos e Preparativos Finais para o Evento	02/10/2022 e 03/10/2022	Comissão Organizadora e Grupos de Trabalho
Realização do Evento VI SCT IFMG-CL	04/10/2022 a 06/10/2022	<i>Campus</i> Avançado Conselheiro Lafaiete
Encerramento e Desmontagem da Estrutura do Evento	06/10/2022	Comissão Organizadora e Grupos de Trabalho

Conselheiro Lafaiete, 11 de agosto de 2023.

Prof. Anderson de Souto  
 Presidente da Comissão Organizadora da VI SCT IFMG-CL.

### ANEXO 1 – BAREMA AVALIAÇÃO - DOCENTE AVALIADOR(A)

EDITAL Nº 019/2023 – VI SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORIENTADOR (A): \_\_\_\_\_

TEMA: \_\_\_\_\_

ALUNO (A): \_\_\_\_\_

CURSO: ( ) ELETROTÉCNICA ( ) MECÂNICA

( ) INTEGRADO ( ) 1ª SÉRIE ( ) 2ª SÉRIE ( ) 3ª SÉRIE

( ) SUBSEQUENTE ( ) MÓDULO I ( ) MÓDULO II ( ) MÓDULO III ( ) MÓDULO IV

QUESITOS AVALIADOS x PONTUAÇÃO		
	Máximo	Obtidos
Envolvimento e compromisso no desenvolvimento do trabalho	1,0	
Capacidade inventiva e propositiva	1,0	
Capacidade de interação harmoniosa e coesa com os membros do GT	1,0	
Assiduidade nos encontros e cumprimento dos prazos estabelecidos	1,0	
Qualidade do trabalho	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>5,0</b>	

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Conselheiro Lafaiete, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO 2 – BAREMA AVALIAÇÃO - COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL Nº 019/2023 – VI SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVALIADOR (A): \_\_\_\_\_

ORIENTADOR (A): \_\_\_\_\_

TEMA DO GRUPO DE TRABALHO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### QUESITOS AVALIADOS x PONTUAÇÃO

	Máximo	Obtidos
Qualidade técnico-científica / relevância sociocultural	1,0	
Qualidade da apresentação	1,0	
Criatividade e inovação	1,0	
Diálogo com o tema do evento	1,0	
Coerência com a proposta apresentada	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>5,0</b>	

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Conselheiro Lafaiete, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura